



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA N.º 1.073, de 6 de junho de 2003

Denomina de Luís Barbosa de Araújo a quadra poliesportiva localizada no Povoado de Olho d'Água dos Martins.

JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada de Luís Barbosa de Araújo a quadra poliesportiva localizada no Povoado de Olho d'Água dos Martins.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, EM 6 DE JUNHO DE 2003, 182º DA INDEPENDÊNCIA E 113º DA REPÚBLICA.


JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

